

ERRATA

**PROJETOS DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA
EDITAL 2018/2019**

O Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmac, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Projetos de Extensão Comunitária 2018/2019, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

4. DA TITULAÇÃO DOS(AS) PROFESSORES(AS) EXTENSIONISTAS

4.1 É obrigatório que o professor(a) orientador/a e coorientador/a extensionista possua o título de mestre ou doutor.

Leia-se:

4. DA TITULAÇÃO DOS(AS) PROFESSORES(AS) EXTENSIONISTAS

4.1 É obrigatório que o professor(a) orientador/a extensionista possua o título de especialista, mestre ou doutor.

Parágrafo único

Sendo distribuído na porcentagem de 70% do total de projetos para orientadores com o título de mestrado ou doutorado e 30% com o título de especialista, seguindo as quotas descritas no item 2.1 deste Edital.


Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor